

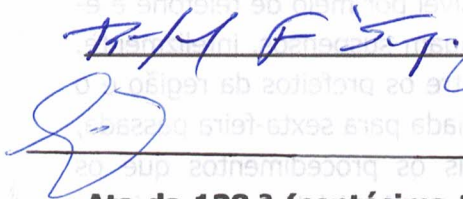


1911000

A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

segunda-feira, às 19h. Eu,  1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. 

  
**Ata da 138.<sup>a</sup> (centésima trigésima oitava) Sessão Ordinária, na 4.<sup>a</sup> (quarta) Sessão Legislativa da 18.<sup>a</sup> (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 18 (dezoito) de maio de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** **1)** Requerimento cidadão Joel Israel Garcia, protocolizado sob n.º 088/2020, reiterando questionamentos feitos em outra ocasião, e manifestando sobre a leitura das matérias apresentadas nesta Casa Legislativa. **2)** Requerimento cidadão Joel Israel Garcia, protocolizado sob n.º 089/2020, fazendo ponderações sobre a farmácia básica. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** nada consta. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usou a palavra o seguinte vereador. O **vereador Luiz**, primeiro e único orador inscrito, declarou que países estrangeiros uniram-se para combater o Coronavírus, ao contrário do Brasil. Esclareceu que neste país há posicionamentos divergentes sobre soluções para a pandemia. Desse modo, recomendou que as lideranças políticas unam-se para tomarem as providências que a população merece. Em seguida, informou que os moradores do bairro Alto da Glória estão sofrendo com a poeira provinda do loteamento Alto da Glória II, cujas obras estão paralisadas. Sugeriu que o loteamento seja asfaltado ou que nele seja vedada a circulação de veículos. Ato contínuo, agradeceu aos responsáveis da Secretaria da Infraestrutura por atender ao seu pedido de manutenção das estradas rurais. Logo após, afirmou que na Farmacinha Básica do Município e nas farmácias populares faltam medicamentos de uso contínuo. Emitiu que conversou com a servidora responsável pela Farmacinha, a Senhora Carla, e ela disse que irá à Secretaria de Saúde para resolver a questão. Sobre o Projeto de Resolução n.º 14/2020, rogou para que o Município utilize os recursos com compra de cestas básicas. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento.

Declarou que, visando a dar mais transparência nas transmissões das sessões legislativas, estudará junto com as assessorias jurídica e contábil e a secretaria da Casa a possibilidade de publicar no site oficial desta Câmara Municipal todos os projetos e ações que serão apreciados durante a sessão. Em seguida, informou que o Decreto Legislativo, que regulamenta as ações durante a pandemia, foi renovado. Esclareceu que os servidores prestarão atendimento no que for possível por meio de telefone e e-mail. Afirmou que os serviços prestados pelo CAC continuam suspensos, infelizmente. Logo após, anunciou que a reunião na sede a AMEG, entre os prefeitos da região e o Ministério Público, que aconteceria dia 13 de maio, foi adiada para sexta-feira passada, dia 15 de maio. Informou que não foi decidido quais os procedimentos que os municípios adotarão para conter a pandemia. Afirmou que o Legislativo, por meio de seu site oficial, Facebook e rádio Colina FM, informará a população qualquer notícia recente sobre a questão e as recomendações do Ministério Público e Secretaria Regional de Saúde, as quais serão baseadas no decreto do Estado de Minas Gerais. Por oportuno, emitiu que os vereadores reuniram-se, na presente data, com os representantes do Poder Executivo e debateram sobre as medidas de contenção do Covid-19 que este Município adotará, considerando o programa do Governo do Estado de Minas Gerais, Minas Consciente, e a Resolução Estadual n.º 17/2020. Sobre o Projeto de Resolução n.º 14/2020, expôs que, caso seja aprovado, o Legislativo antecipará ao Executivo recursos financeiros. Argumentou ser uma maneira de se cooperar com as ações para o enfrentamento da pandemia. Enunciou que foi sugerido que os recursos antecipados sejam empregados na aquisição de cestas básicas às famílias mais necessitadas. Manifestou crer que a Administração Municipal atenderá ao pedido do Legislativo. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020 que "Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar n.º 72/2018 que institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências"**. Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020 foi aprovado por 07 (sete votos). O vereador Luiz reprovou o projeto. **Única Discussão do Projeto de Resolução n.º 13/2020 que "Dispõe sobre a transmissão das reuniões da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, via Facebook e dá outras providências"**. Este **Secretário** ressaltou ser um projeto de grande importância, precipuamente no atual momento de crise de saúde. Afirmou ser justo informar a população sobre tudo que vem acontecendo nas sessões legislativas. O **vereador Luiz** ponderou que a dotação orçamentária está anexa ao projeto. Contudo, mencionou que nela não consta o custo da transmissão de cada reunião. O **Presidente** declarou que a perspectiva é que a transmissão continue sem termo final, porque é de total benefício para o povo gloriense. Salientou que há pessoas que possuem dificuldades de se deslocarem até a Câmara Municipal para acompanhar as sessões. Acrescentou que existem decretos tanto do Estado como do Município que proíbem aglomerações. Informou que estão estudando a possibilidade de o Legislativo adquirir o seu próprio equipamento de transmissão, que será operado por um servidor. Disse que o orçamento ficou em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Ressaltou que não haverá novos custos.



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

Esclareceu que a dotação orçamentária é necessária nas hipóteses de reajustes de contratos dos servidores. Afirmou que a dotação orçamentária do projeto em discussão foi entregue a todos os *edís* com as rubricas disponíveis para as transmissões, bem como as portarias e leis que regulamentam a questão. O **vereador Luiz** ressaltou não ser contra as transmissões. Argumentou que a população o procura para saber sobre o valor que o Legislativo está dispendendo com a transmissão de cada sessão. Desse modo, alegou que gostaria de conhecê-lo para informá-lo aos glorienses. O **Presidente** salientou que já mencionou o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nas sessões anteriores. Disse que ele escolhido em cotação preços. Destacou que o vereador Luiz poderia acessar o Portal da Transparência do Legislativo, no qual constam todos os gastos com as transmissões, ou vir até a secretaria para se informar. O **vereador Luiz**, por sua vez, declarou que os valores deveriam vir anexos ao projeto. O **Presidente** emitiu que não haverá custos para as transmissões, uma vez que pretende adquirir o equipamento. Desse modo, alegou que, se o projeto for aprovado, não haverá contratação de empresa para realizar as transmissões, sendo desnecessário indicar o valor cobrado. Esclareceu que a primeira transmissão foi realizada por outra empresa e custou R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Afirmou que o Legislativo continuou a proceder com as cotações de preços e encontrou uma empresa que realizasse o mesmo serviço por R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). O **vereador Marlos** declarou que não precisaria haver esse tipo de discussão. Pronunciou serem de grande valia as transmissões, uma vez que a Câmara Legislativa está fechada, devido às ações de contenção da pandemia. Ressaltou que as sessões estão alcançando um maior número telespectadores, devido às transmissões. O **Presidente** ponderou que, no presente momento, são 70 aparelhos conectados, o que significa que poderá haver mais pessoas acompanhando a transmissão. Afirmou que há famílias com mais de quatro pessoas que assistem às sessões pela televisão. Este **Secretário** anunciou que a transmissão está proporcionando às pessoas que não teriam meios de vir à Câmara Legislativa, independentemente da existência da pandemia, de acompanharem as sessões. Apresentou, como exemplo, os moradores da zona rural e a população residente em outros municípios. O **vereador Luiz** ressaltou que as transmissões deveriam permanecer após a pandemia. O **Presidente** destacou que o alcance de pessoas com a transmissão das sessões supera a capacidade do plenário. O **vereador Eder** afirmou que há discussões que não acrescentam ao projeto e que acabam por confundir a população que está acompanhando a sessão de suas residências. Disse que, apesar de haver a necessidade de reduzis gastos, a população está parabenizando o Legislativo pela iniciativa. Alegou que a situação atual pela qual a sociedade está passando justifica as transmissões. Sobre a possibilidade de continuar com as transmissões ao término da pandemia, disse que deverão estudar o que trará o um resultado melhor. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Resolução n.º 13/2020 foi aprovado por unanimidade. Única Discussão do Projeto de Resolução n.º 14/2020 que "Destina recursos orçamentários da Câmara Municipal ao Executivo Municipal"**. Este **Secretário** destacou a importância do projeto em questão. Afirmou que ele é fruto de pedido de todos os vereadores. Ressaltou que ele será de grande

importância para a população. Manifestou o desejo de que o recurso seja empregado na compra de cestas básicas para doar às pessoas que realmente necessitam, conforme o critério da assistência social. O **vereador Eder** recomendou que a população gloriense invista na economia deste município. Alegou que os comerciantes passaram por um momento difícil, devido à pandemia. Ressaltou que essa ação beneficiará não apenas ao empresário, mas também aos funcionários e demais dependentes destes. O **vereador Luiz** expôs o anseio de que os recursos sejam convertidos em cestas básicas. Destacou que o Legislativo está colaborando com os glorienses que estão passando por necessidades. O **Presidente** apontou ser muito importante a colaboração e a cooperação entre os poderes Executivo e Legislativo, tendo em vista que os recursos são apenas um, os quais devem ser convertidos para a população. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 14/2020 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a Sessão, o **Presidente** declarou que o Projeto de Lei n.º 16/2020 que "Altera dispositivos da Lei nº 1.552/2019 e dá outras providências", não será votado na cogente sessão. Esclareceu que o Poder Executivo procederá ajustes nele. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, \_\_\_\_\_, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

